



DECRETO Nº 06015/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4833 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.25.752.1503.2.090 - MANUT.CONSUMO ENERGIA ELETRICA PROPRIOS MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	582		100	300.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	668	SAUDE	102	1.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2121	BLMAC	159	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				361.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.15.452.1505.2.085 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS SERVICOS EM VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	570		100	100.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	595		100	200.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339018 - Aux. Financeiro a Estudantes	655	SAUDE	102	1.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	2119	BLMAC	159	60.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				361.000,00
TOTAL DE RECURSOS				361.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 07 de fevereiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal